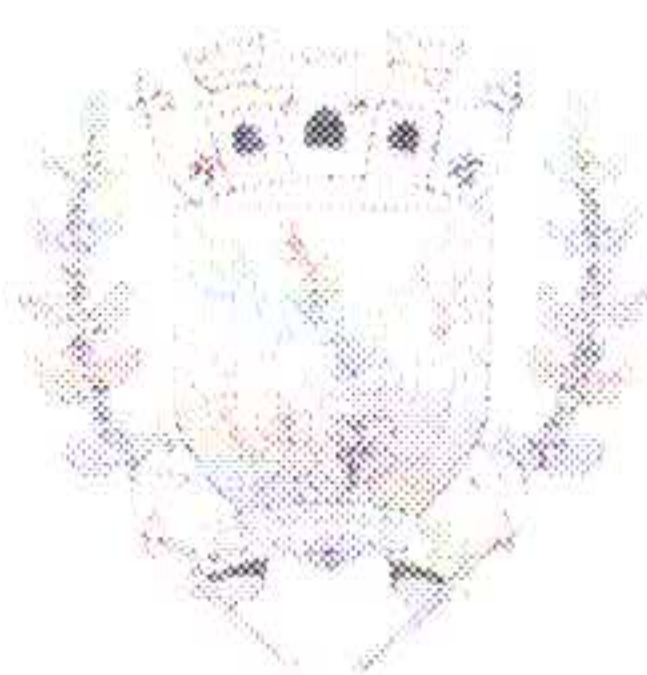




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 113/GAB/2023.

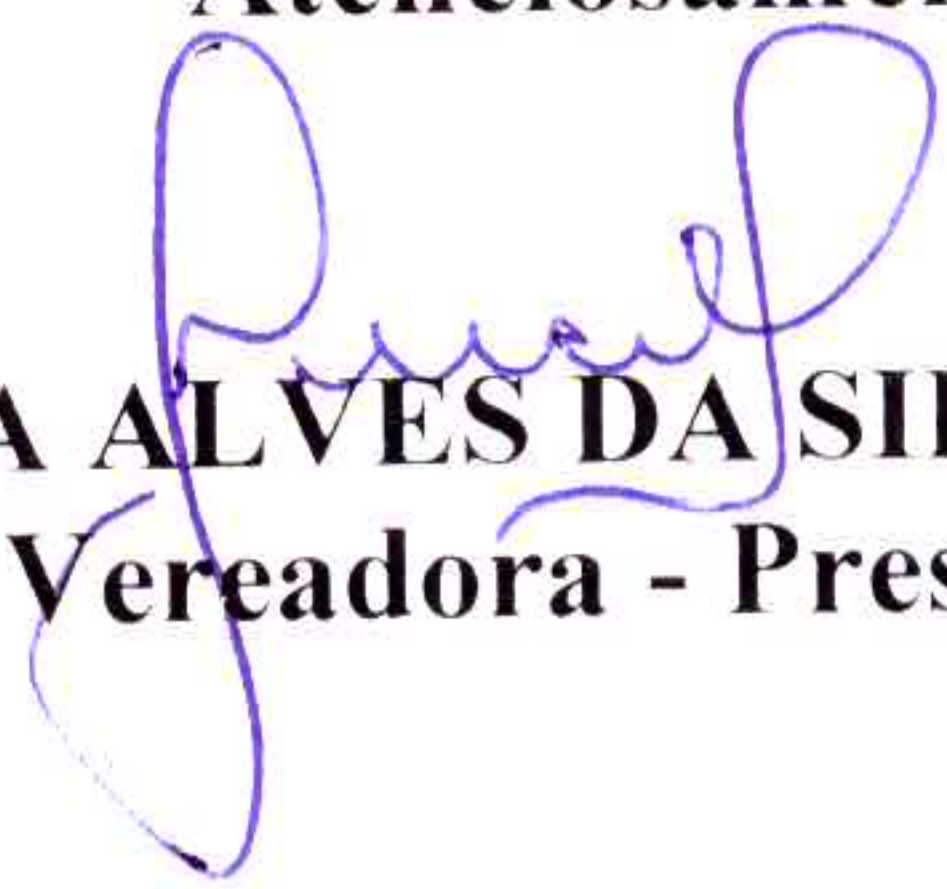
Ministro Andreazza-RO, 12 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

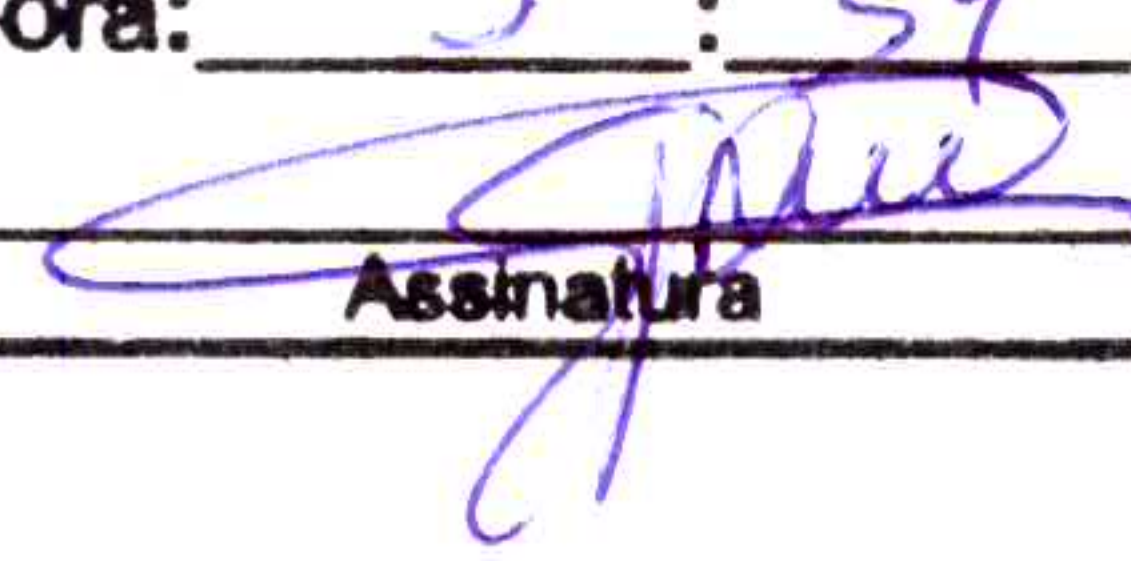
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 050/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 028/PMMA/2023**, que *“Retifica para fins de Correção de Erro Material os Valores das Unidades 02.08 e 02.04 do Subitem 1.2 – Por Unidades, do Item 1 – Despesas, do Artigo 3º da Lei nº 2.374/PMMA/2022 – LOA/2023 e dá outras providências”*, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exmº. Srº.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em:	<u>13/06/23</u>
Hora:	<u>9</u> : <u>34</u>
 Assinatura	